

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 68 - DOE – 03/04/2025 – Seção I – p.117

Secretaria de Estado da Saúde

Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde-CRS-DRS8-CCPMI

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Constitui a habilitação do prestador Estadual para aderir ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF).

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde DRS VIII - Franca, em cumprimento ao Parágrafo único do Art. 2º da PORTARIA Nº 701, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e determina que formalização do caput deverá ser feita por meio de publicação de ato normativo do gestor responsável pelo estabelecimento de saúde habilitado, com posterior inserção da informação em campo específico do CNES;

Considerando o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), instituído por meio da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023 e a Portaria GM/MS Nº 5.820, DE 4 DE Dezembro de 2024;

E considerando que farão parte do Plano Estadual apenas as cirurgias eletivas, e estas devem estar entre os procedimentos relacionados pela Portaria SAES/MS Nº 2.324, DE 6 de Dezembro de 2024.

Art 1º Determina que sejam qualificados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, os Estabelecimentos de Saúde abaixo discriminados para habilitação do Código 29.02 no Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), :

MUNICIPIO	CNES	PRESTADOR
São Joaquim da Barra	2080044	Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Franca, 31 de Março de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA
Diretor Técnico de Saúde III

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.04.02.1.1.36.15.14.214.990195
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>